



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 51/97
Lote 90 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n.º 51/97, requerido pelo proprietário do lote 90, sito no Lugar de Vila Verde (Rua das Olaias), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário nº 12/1994/2630, em nome M. Vieira e Cardoso, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por João Pedro Codeço Proença e outro (Processo 02/2023/82), consiste:

- Supressão do piso da cave (passa de 3 pisos para 2);
- Previsão da construção de dois alpendres, um na parte posterior (churrasqueira) e outro na lateral do lote;
- Previsão da construção de corpos balançados e varandas na edificação principal;
- Aumento da área de implantação da edificação principal;
- Diminuição da área total de construção;
- Aumento da área total de implantação.

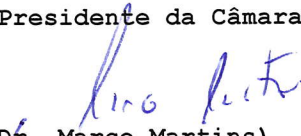
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 25 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)